



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 013, de 29 de Junho 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Plano de Trabalho e Projeto Institucional "Operação Conexão SUS Sarandi: Monitoramento Emergencial e Planejamento Estruturante (Ciclo 2026-2029)" para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum da plenária, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11.485/2026, que regulamenta a fonte de financiamento e a disponibilização de recursos federais destinados ao fortalecimento do controle social e à qualificação das ações dos conselhos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade premente de instrumentalizar os conselheiros e a sociedade civil organizada de Sarandi - PR para atuar no monitoramento prático da execução orçamentária, na auditoria cidadã via DigiSUS, PMS, PAS, LDO e LOA e no planejamento de longo prazo focado no ciclo orçamentário subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *por ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, o Plano de Trabalho do Projeto Institucional intitulado "Operação Conexão SUS Sarandi: Monitoramento Emergencial e Planejamento Estruturante (Ciclo 2026-2029)", sob execução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – PR.

Art. 2º Autorizar o Poder Executivo Municipal e o Fundo Municipal de Saúde a adotarem todas as providências administrativas e técnicas necessárias junto ao Ministério da Saúde para o cadastramento, recepção e execução financeira do recurso orçamentário de R\$ 90.000,00 vinculado à Portaria GM/MS nº 11.485/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação do Plenário deste Conselho na próxima reunião ordinária.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 013/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Diego Carneiro de Miranda

Secretário Municipal de Saúde